



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de **ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m2, cor pardo, dimensões 186 x 250 mm, com logomarca da DPE**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição do referido item para o ressuprimento do Almoxarifado, e consequentemente atender as necessidades dos diversos setores desta Instituição, servindo para transportar, armazenar e organizar correspondências e documentos em geral, dentre outras finalidades.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 235 (duzentos e trinta e cinco) unidades (**0920638**), logo a referida aquisição ressuprirá o Almoxarifado por 04 (quatro) meses.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m2, cor pardo, dimensões 186 x 250 mm, com logomarca da DPE, alinhado ao centro na margem superior, impressão off-set na cor verde e preta. Código SIMPAS: 75.40.50.00000117-1	UN	940

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 29/01/2026, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0923692** e o código CRC **906A063D**.